

I – retratação em reunião pública da unidade do Copam em que ocorreu o fato e em reunião do Plenário subsequente a esta;

II – descredenciamento do conselheiro como representante do Copam;

III – descredenciamento do conselheiro como representante do Copam e proibição de ser representante por dois mandatos.

§ 4º – O processo a que se refere o § 3º será conduzido pela Comissão de Ética da Semad, a qual fará relatório final dirigido ao Secretário Executivo do Copam, o qual decidirá pelo arquivamento, o indeferimento ou a aplicação de sanção.

§ 5º – Da decisão a que se refere o § 4º caberá recurso ao Presidente do Copam, no prazo de dez dias.

§ 6º – A decisão do Presidente do Copam, a que se refere o § 5º, é irrecurável.

§ 7º – Ao conselheiro impedido, é vedado atuar no processo administrativo, o que inclui discutir, deliberar ou manifestar-se em plenário sobre a matéria objeto do impedimento.

§ 8º – Aos membros do Copam e a seus representantes, é vedado apresentar recurso administrativo contra decisão contrária ao seu voto.”

Art. 16 – O inciso I do § 1º do art. 26 do Decreto nº 46.953, de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 – (...)

§ 1º – (...)

I – da Semad e Suprams, relativamente à CMI, à CID e à CIF com o apoio da Feam no âmbito de suas competências;”

Art. 17 – A alínea “g” do inciso III do art. 7º do Decreto nº 46.501, de 5 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º – (...)

III – (...)

g) um representante da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa – Abragel;”

Art. 18 – Ficam extintas a Câmara de Infraestrutura de Energia e a Unidade Regional Colegiada do Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental.

Parágrafo único – Até o final do mandato em curso, a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização e a Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana serão compostas, respectivamente, pelos membros integrantes da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Transporte, Saneamento e Urbanização e da Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas.

Art. 19 – Ficam revogados:

I – a alínea “d” do inciso III do art. 3º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;

II – a alínea “g” do inciso V do art. 4º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;

III – a alínea “d” do inciso IV do art. 14 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;

IV – o inciso V do § 1º do art. 14 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;

V – os §§ 1º e 3º do art. 16 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;

VI – o anexo a que se refere o Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 20 – Este decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2019.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

\*Replicação em virtude de incorreção verificada no original encaminhado à Seccri/ATL.

\*DECRETO Nº 47.569, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre transferência de crédito acumulado do ICMS para estabelecimento industrial fabricante de máquinas e equipamentos, a título de pagamento pela aquisição de máquinas novas, produzidas no Estado. (MG 20/12/2018)

## RETIFICAÇÃO:

Na alínea “a” do inciso II do art. 10, onde se lê:

“...mensagem para o endereço eletrônico “sufisdgp@fazenda.mg.gov.br”...”

Leia-se:

“...mensagem para o endereço eletrônico “sufisdgf@fazenda.mg.gov.br”....”.

\* Retificação em virtude de incorreção no original encaminhado à Seccri.

20 1178175 - 1

## Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 05/12/2018, a disposição de **ALESSANDRA SILVEIRA DE MAGALHÃES**, MASP 1273678-1, lotada na Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**NOMEIA**, em caráter efetivo, o candidato abaixo relacionado, em cumprimento de decisão proferida pelo Exmo. Desembargador Relator Armando Freire, do Órgão Especial do TJMG, no Mandado de Segurança nº 1.0000.18.136897-8/000, tendo em vista sua aprovação no concurso público de que trata o Edital SELPLAG/PMMG nº 06/2014, homologado em 16 de setembro de 2015, para o cargo do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: PASSOS		
PEB ENSINO RELIGIOSO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
2º	GIOVANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	10066285

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Administração Prisional, a prorrogação da disposição à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, de 1/1/2017 a 7/12/2018, com ônus para o cedente. MARTIM FRANCISCO BORGES DE ANDRADA/MASP 281127-1/ AUXILIAR EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Pela Universidade Estadual de Montes Claros

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANTONIO ALVIMAR SOUZA**, MASP 104557-4, para o cargo de provimento em comissão de REITOR, código RE-MC, da Universidade Estadual de Montes Claros.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ILVA RUAS DE ABREU**, MASP 1045752-1, para o cargo de provimento em comissão de VICE-REITOR, código VR-MC, de recrutamento limitado, da Universidade Estadual de Montes Claros.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Ibitiré, de 03.12.2018 até 31.12.2018, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: ANDERSON ZACHARIAS MOURÃO, MASP 298912-7, PEB - ADM 1, SRE METROPOLITANA B.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia da Superintendência de Monitoramento e Articulação Legislativa, **MARISA DE OLIVEIRA**, MASP 1439556-0, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-10 EGI100070, de recrutamento AMPLO, da Secretaria de Estado de Governo, a contar de 20/12/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CELSO GOMES TRAVASSOS**, do cargo de provimento em comissão DAD-4 CV1100065 da Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, a contar de 17/12/2018.

no exercício da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso V, alínea “a”, do Decreto nº 45.055, e em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 2564915-04.2013.8.13.0024, **suspende** a eficácia do ato publicado no Diário Oficial do Estado em 19.06.2018, que retornou os efeitos do ato de Anulação de Aposentadoria de **CLAUDEMIRA COSTA OLIVEIRA**, e em consequência determina o restabelecimento da Aposentadoria e do pagamento dos seus proventos, a contar de 14.08.2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 3/10/2018, pelo qual **JEAN PAULO DOS REIS**, MASP 1134054-4, foi dispensado da função gratificada FGD-2 PS1100123 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 3/10/2018, pelo qual **JEAN PAULO DOS REIS**, MASP 1134054-4, foi designado para a função gratificada FGD-3 PS1100041 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 3/10/2018, pelo qual **MAURÍCIO ANDRÉ**, MASP 1133899-3, foi dispensado da função gratificada FGD-3 PS1100041 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 3/10/2018, pelo qual **MAURÍCIO ANDRÉ**, MASP 1133899-3, foi designado para a função gratificada FGD-2 PS1100123 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 3/10/2018, pelo qual **LAURENTINA CRISTINA VELOSO SOARES**, MASP 666067-4, foi nomeada para o cargo DAD-4 PS1100435 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DENILSON DIAS FERREIRA**, MASP 380055-4, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PS1100130 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALEXANDRE HENRIQUE FERRARI**, MASP 1079885-8, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PS1100120 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 5/10/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **NILTON SILVA FERREIRA**, MASP 1105100-0, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PS1100110 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ANTÔNIO MARCOS FRANCA**, MASP 1192978/3, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PS1100180 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARILENE DE FREITAS**, MASP 1.214.132-1, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PS1100044 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EDMAR SOARES DE SOUZA**, MASP 1079005-3, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PS1100067 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ANTÔNIO MARCOS FRANCA**, MASP 1192978/3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100493 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DENILSON DIAS FERREIRA**, MASP 380055-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100469 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EVANDRO DA SILVA ALAMINO**, MASP 1198149/5, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100449 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIELSON CARLOS LATUQUE DA SILVA**, MASP 1079343/8, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100481 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALEXANDRE HENRIQUE FERRARI**, MASP 1079885-8, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PS1100071 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 5/10/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOAO BATISTA FERREIRA**, MASP 1079613/4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PS1100104 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CHILTON ANICETO DA SILVA**, MASP 1140990-1, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PS1100022 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FRANCISCO DE ASSIS MARQUES**, MASP 1352494/7, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100414 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 21/9/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA SAMANTA LEITE LOPES**, MASP 1351907/9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100427 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GLAUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA NOVAES**, MASP 1089650-4, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PS1100114 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GLÊNIA RÚBIA DUARTE OLIVEIRA**, MASP 1297357-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PS1100119 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **NILTON SILVA FERREIRA**, MASP 1105100-0, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PS1100088 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **EDMAR SOARES DE SOUSA**, MASP 1079005-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PS1100111 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **FRANCISCO ALVES DA SILVA NETO**, MASP 1140606-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100519 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **AGUIMAR FERREIRA DE SOUZA**, MASP 1079219-0, do cargo de provimento em comissão DAD-5 PS1100126 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARILENE DE FREITAS**, MASP 1.214.132-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100332 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ANA PAULA RAMOS MAIA**, MASP 1214031/5, da função gratificada FGD-2 PS1100099 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa CRISTIANE PEREIRA ROSA**, MASP 1392574/8, da função gratificada FGD-2 PS1100040 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa DENISON ROGER DE OLIVEIRA FERREIRA**, MASP 1130619/8, da função gratificada FGD-1 PS1100131 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa JULIMAR FERREIRA MARTINS**, MASP 1124290-6, da função gratificada FGD-2 PS1100093 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa ROBSON ROSA DA SILVA**, MASP 1140501-6, da função gratificada FGD-3 PS1100056 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa WENDEL CRISTIANO DE AQUINO OLIVEIRA**, MASP 1101362-0, da função gratificada FGD-3 PS1100049 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa FANYMAR DE ASSIS LUZIANO**, MASP 1120564-8, da função gratificada FGD-3 PS1100039 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

## MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR  
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL  
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL  
RAFAEL FREITAS CORRÊA

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO  
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS  
GUILHERME MACHADO SILVEIRA

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL  
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL  
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes  
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar, Serra Verde  
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

Atendimento Geral  
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092  
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Assinatura de Jornal  
E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br

Contrato de Publicação  
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

Cancelamento de Publicação  
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br